



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº CBT.0022/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Destinação e Alienação de Bens do Câmpus Cubatão.

- Leandro Fabricio Campelo
- João Paulo Dal Poz Pereira
- Sérgio Roberto Holloway Escobar

**Art. 2º - DETERMINAR** o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**ROBSON NUNES DA SILVA**